

MODELO DE TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos



CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE

Processo administrativo nº 63408.000195/2023-20

Termo aditivo nº 02/2025

Termo aditivo ao contrato nº 85810/2023-08/00, que fazem entre si a união, por intermédio do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande – CEIMRG e a empresa Orbitel Telecomunicações e Informática LTDA

A união por intermédio do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande – CEIMRG, com sede no(a) avenida almirante Maximiano da Fonseca, nº 2000, 4ª seção da barra, na cidade de Rio Grande/RS, inscrita no cnpj sob n.º 00.394.502/0408-71, representada neste ato pelo Capitão de Fragata (IM) Jorge Diniz da Silva Fernandes, nomeado(a) pela portaria nº 207/MB/MD, de 10 de setembro de 2024, publicada no dou de 11 de setembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 97.0730.16, doravante denominado contratante, e a empresa Orbitel Telecomunicações e informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.168.895/0001-88, sediada na sig qd. 03 – bloco b – entrada 99 – sala 01 cep: 70.610-430, Telefone: (61) 3031-410, na cidade de Brasília/DF, doravante designada contratada, neste ato representada pelo Sr. Adalto César Rodrigues Silva, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no processo nº 63408.000195/2023-20 e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 16/09/2025 até 16/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 112.426,84 (**Cento e doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos**) conforme descrito na Cláusula 1.2 do Contrato alterado pelo termo de rescisão contratual nº01/2024 e reajustado pelo índice IGPM conforme Cláusula 7.2.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 001/785000;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 174678;
- IV) Elemento de despesa: 339040; e
- V) Plano interno: Z4700100KZ;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/09/2025

5. CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio Grande – RS, na data da assinatura.

JOSE EDISIO PEREIRA DA
SILVEIRA:05004133476
6

Assinado de forma digital
por JOSE EDISIO PEREIRA
DA SILVEIRA:05004133476
Dados: 2025.07.28 13:36:26
-03'00'

Documento assinado digitalmente
 ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA
Data: 28/07/2025 12:41:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO